



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 13/2023

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE RESGATAR NOSSA CULTURA, QUE HÁ ANOS ESTÁ PRATICAMENTE "ADORMECIDA" E EXALTAR OS VALORES E TEMAS CULTURAIS ASSOCIADO AO IDEAL COLETIVO DA COMUNIDADE MUNICIPAL, VOLTADOS PARA SUSTENTABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL DA HUMANIDADE, EM SUAS SUCESSIVAS GERAÇÕES.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Tendo em vista a necessidade de formar indivíduos que possam identificar com seus semelhantes em ambientes sociais/educacionais, se faz necessário fortalecer as práticas de convivência, compreendendo-as não apenas como temas, mas como ações incorporadas na vida cotidiana das crianças, adolescentes e juvenis. Portanto, esse projeto, tem um intuito de proporcionar a comunidade de Castanheira, por ser uma população miscigenada, uma mistura de culturas e etnias, a percepção da função e responsabilidade dos nossos governantes públicos, desenvolverem projetos e programas educativos, investindo em valores culturais/sociais e familiares, para formarem cidadãos críticos e preparados para o mercado de trabalho e para a vida. O impacto do projeto social e educacional na vida de qualquer indivíduo é incomparável, podendo fornecer as bases do que serão a sua conduta e seu caráter por toda a vida. Trabalhar com jovens é trabalhar com o futuro da nossa própria sociedade, e eles de bom grado participarão de projetos esportivos, culturais e educacionais, o que torna tudo ainda mais fácil e prazeroso.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 16 de junho de 2023.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor